



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.650, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 1.525, de 8 de janeiro de 2018, que Institui a Corregedoria Geral do Município de Palmas.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a restauração da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, com todas as competências e mesma estrutura organizacional, constantes da mesma Lei;

CONSIDERANDO que referida Pasta tem como parte integrante de sua estrutura subórgãos, dentre eles a Corregedoria Geral do Município de Palmas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1.525, de 8 de janeiro de 2018, que “Institui a Corregedoria Geral do Município de Palmas”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de setembro de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas